



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANGELA MARIA REFATTI, Brasileira, Solteira, RG 6041859403 / SSP - RS, CPF 52728447004, filha de LODOVINO REFATTI e DILETA DE BOAVENTURA REFATTI, nascida em 08/12/1966, Endereço - RUA REFATTI, 50, APT 02, BAIRRO MARIA REFATTI, BENTO GONCALVES-RS.

30 de Junho de 2014, às 17:51:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c416dc76a84ae191e8284f2be507b3cf**